



MUNICÍPIO DE MEALHADA

DECLARAÇÃO

*Alexandra da
Câmara
28/11/2016
D*

Rui Manuel Leal Marqueiro, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada, declara, para os efeitos previstos na alínea b) do nº1 do art.º15º da lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, que, com referência à data de 31 de dezembro de 2015, não existiam pagamentos em atraso.

Nos termos e em cumprimento do mencionado normativo legal identificam-se, no quadro seguinte, os recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2015.

Conta de terceiros	Designação	Valor
21111	Água	8.831,85
212202020601	Mercados e feiras	252,00
212202020603	Ocupação da via pública	266,00
21220202069999	Impostos indiretos, Outros	108,27
21230401239999	Taxas, multas e outras penalidades, Outras	301,82
213107020901	Saneamento	570,38
213107020902	Resíduos sólidos	930,82
21310702090302	Transportes Escolares	1.368,23
21310702090399	Transportes coletivos de pessoas e mercadorias, Outros	177,40
21310702099901	Limpeza de fossas	123,00
21310702099901	Programa Expansão Des. Pré-Escolar	593,64
21310702099901	Programa Expansão Des. 1º CEB	918,60
2132070301	Habitacões	2.475,00
2132070302	Edifícios	22.500,00
218102020601	Mercados e feiras	315,00
21810202060205	Compensacões	33.272,88
218102020603	Ocupação da via pública	5.212,00
218102020605	Publicidade	1.932,00
21810202069999	Impostos indiretos, Outros	820,30
218104012303	Ocupação da via pública	65,25
21810401239999	Taxas, multas e outras penalidades, Outras	600,59
2181040299	Multas e penalidades diversas	2.393,60
218107011102	Água	34.200,76
218107020901	Saneamento	3.870,18
218107020902	Resíduos sólidos	13.289,76
218107020904	Trabalhos por conta de particulares	3.689,77
21810702099901	Limpeza de fossas	147,60
21810702099999	Serviços específicos das autarquias, Outros, Outros	15,90
218107029999	Venda de bens e serviços corrente, Outros	28,30
2181070301	Habitacões	846,77
2181070302	Edifícios	67.833,00
218202020603	Ocupação da via pública	32.101,56
21820202069999	Impostos indiretos, Outros	15.000,00
268119	Devedores e credores diversos, Outros	56.455,29
TOTAL		311.507,52



MUNICÍPIO DE MEALHADA

A presente declaração deverá ser remetida à Câmara e à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do nº 2 do art.º15º do referido normativo, devendo ainda ser publicitada no sítio da internet e integrar o relatório e contas do município.

Mealhada, 20 de janeiro de 2016

O Presidente da Câmara

Rui Manuel Leal Marqueiro
Rui Manuel Leal Marqueiro

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
APRESENTAÇÃO EM SESSÃO
ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA
DE: 27 de 2016
DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal tomou conhecimento

PRESENTE DA MESA: *[Assinatura]*

MUNICÍPIO DE MEALHADA
CÂMARA MUNICIPAL
Reunião de 21/01/2016
Deliberação: _____

OMM tomou conhecimento a deliberação realizada na Assembleia Municipal.

[Assinatura]
